



Comissão de Graduação

EDITAL ATAc nº 013/2023 – RETIFICA O EDITAL ATAc nº 005/2023 - ETAPA DE SELEÇÃO - Transferência Externa 2023-2024 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Considerando o calendário acadêmico para o 2º semestre de 2023, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto **retifica os itens 3.7, 4.1, 5.1, 5.2 e os quatro últimos parágrafos do item 6 (CRONOGRAMA)** do Edital ATAc nº 005/2023, **revogando-se as disposições dos referidos itens, constantes daquele edital**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.

3.7. O resultado preliminar da Prova de Seleção será divulgado no dia **15/9/2023**, até as 17h59, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

4. RECURSOS.

4.1. Eventuais recursos contra a questão da prova deverão ser **devidamente fundamentados** e interpostos **no período de 18 e 19/9/2023**, através do envio de e-mail para svgrad-fdrp@usp.br, com o assunto: **“Recurso – Transferência Externa FDRP 2023-2024”**.

5. MATRÍCULA.

5.1. O resultado final da Etapa de Seleção e a convocação para matrícula serão divulgados no dia **27/10/2023, até as 17h59**, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

5.2. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer **pessoalmente** no Serviço de Graduação da Faculdade Direito de Ribeirão Preto, nos dias **9 e 10/11/2023**, das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, apresentando os seguintes documentos:

- a)** Atestado de Matrícula comprovando que o candidato está regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior em Curso de Direito reconhecido pelo MEC, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de autenticidade;
- b)** Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de



Comissão de Graduação

autenticidade, comprovando, principalmente, o requisito exigido pelo **item 1.2**. Deve ser apresentado documento original que ficará retido;

- c)** Ementas (conteúdo programático) das disciplinas já cursadas e nas quais o candidato obteve aprovação na Instituição de Ensino Superior de origem. **Devem ser apresentados documentos originais e uma cópia simples de cada que ficarão retidas;**
- d)** Histórico Escolar e Atestado de Conclusão do Ensino Médio, original e cópia simples, que ficará retida;
- e)** Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Cumprimento do Serviço Militar Obrigatório;
- f)** 1 (uma) foto 3x4.

6. CRONOGRAMA.

- **15/9/2023** - Divulgação do resultado preliminar, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
- **18 a 19/9/2023** - Período para interposição de recurso.
- **27/10/2023** - Divulgação do resultado final, após análise dos recursos, e convocação para matrícula.
- **9 e 10/11/2023** - Matrícula dos aprovados no Processo de Transferência Externa 2023-2024.

1º semestre de 2024: Início das aulas. A data será definida oportunamente pela Pró-Reitoria de Graduação da USP, por meio da divulgação do calendário letivo oficial.

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor